

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### Requisição: 2393

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de março de 2022 a 24 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Dispensa de seleção – Artista**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	Contratação de serviço de natureza artística de Fabio Namatame como Figurinista da Ópera “Café” com estreia em 03 de maio na temporada 2022 do Theatro Municipal de São Paulo.

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3053-2071**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

### **Contratação de Serviços / 2402 / Músico Extra – 2º Violino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – 2º violino.

### **Contratação de Serviços / 2392 / Artista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

### **Contratação de Serviços / 2381 / Artista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

### **Contratação de Serviços / 2371 / Artista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

### **Contratação de Serviços / 2393 / Artista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

### **Contratação de Serviços / 2396 / Locação de Andaime**

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2378 / Impressão Libretto – ÓPERA 1**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2206 / Caneta Hidrográfica**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

### **Aquisição de Produto / 1975 / Contador Numérico Manual**

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2209 / Extrator de Grampos**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2276 / Insumos para Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2265 / Insumos para a Copa**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2336 / Compras para o Setor de Imagem Periféricos**

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	FABIO HITOSHI NAMATAME HAIR FASHION	R\$ 15.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Flávia Campos

**Descrição:** Contratação de serviço de natureza artística como Figurinista

**Período de Divulgação:** 23/03/2022 a 24/03/2022.

**Necessidade Institucional:**

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Contratação de serviço de natureza artística de Fabio Namatame como Figurinista da Ópera “Café” com estreia em 03 de maio na temporada 2022 do Theatro Municipal de São Paulo..

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA